

PORTARIA Nº 126/2011/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento da Superintendência de Gestão de Pessoas **IZABELLA SANT'ANNA**, para assinar todos os documentos de competência da Superintendente de Gestão de Pessoas no período de 20 a 23 de setembro de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2011.

(original assinado)

PEDRO HENRY
Secretário de Estado de Saúde